



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DO DEPUTADO **JAIME PEREZ**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.
Deputada ALLINY SERRÃO

INDICAÇÃO Nº /2026-AL

O Deputado Estadual **Jaime Perez**, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta a presente **INDICAÇÃO**, para que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Macapá, solicitando a adoção das providências necessárias para a **regularização e o cadastramento das famílias residentes em área localizada na comunidade Ilha Mirim II, em toda a extensão da Rua Nova Canaã no Município de Macapá.**

Macapá - AP, 29 de junho de 2026.

JAIME PEREZ
Deputado Estadual – REPUBLICANOS/AP

Protocolo Digital: 7755/26 em 29/06/2026 as 10:00

Indicação n.2980/26-AL



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DO DEPUTADO **JAIME PEREZ**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar à Prefeitura Municipal de Macapá que promova o cadastramento e a regularização administrativa das famílias residentes em toda a extensão da Rua Nova Canaã, localizada na comunidade Ilha Mirim II.

A medida justifica-se diante da existência do Processo nº **6038916-66.2025.8.03.0001**, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Macapá, que teve por objeto disputa possessória envolvendo a área denominada "Sítio Sara", situada na região da Ilha Mirim.

Embora a sentença tenha extinguido o processo sem resolução do mérito, em razão da inadequação da via processual escolhida pelo autor e do não cumprimento da determinação de emenda da petição inicial, o próprio processo evidencia a existência de diversas famílias ocupando a área e demonstra a necessidade de atuação do Poder Público Municipal para identificar os moradores, promover o cadastramento socioeconômico e organizar as informações necessárias à adoção de políticas públicas.

O cadastramento das famílias constitui medida essencial para subsidiar eventual regularização fundiária, bem como para possibilitar o planejamento urbano, a implantação de infraestrutura, a prestação de serviços públicos e a inclusão dos moradores em programas sociais e habitacionais, observadas as normas legais aplicáveis.

Dessa forma, a atuação da Prefeitura de Macapá mostra-se necessária para promover o levantamento cadastral e social das famílias residentes na Rua Nova Canaã, conferindo maior segurança administrativa, permitindo o adequado planejamento das ações municipais e assegurando tratamento digno à população local.

Em razão do relevante interesse social da matéria, espera-se o acolhimento da presente Indicação e a adoção das providências cabíveis pelo Poder Executivo Municipal.

JAIME PEREZ
Deputado Estadual – REPUBLICANOS/AP